

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 107/2021-CI

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA

Processo Licitatório: nº 195/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2021

Ordenador de Despesa: João Lucimar Borges

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de parecer deste controle interno questionando a possibilidade de proceder-se troca de marca por parte da Contratada referente ao contrato nº 693/2021, Processo Administrativo nº 195/2021, Pregão Eletrônico nº 078/2021, que possui como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA FORNECIMENTO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA “A”-SIMPLES REMOÇÃO-TIPO FURGONETA), POR MEIO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11190.128000/1190-02 E Nº 1506131712261428360, AMBAS ORIGINARIAS DO MINISTERIO DA SAUDE - EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, COM CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE REDENÇÃO-PA..

Os autos foram encaminhados a Controladoria Interna para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É o relatório.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização está regulamentado no art. 3 da Lei nº 8.666, de 1993.

Além disso, analisando os autos, observou-se a presença da seguinte documentação:

- Capa do Processo;
- Ofício nº 147/2021/Secretario Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde;
- Memorando nº 629/2021/Departamento de Contratos e Licitações/SMS/Controle Interno/SMS;
- Parecer Jurídico nº 570/2021;
- Memorando nº 623/2021/Departamento de Contratos/SMS/Procuradoria Geral do Município;

- Justificativa de Substituição;
- Relação de Saldos de Licitação;
- Pedido de Alteração da Marca/FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
- Termo Comparativo entre Modelos e Versões para o Processo;
- Contrato nº 693/2021;

Sendo este o relatório, passamos a análise.

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2.2. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico, a Procuradoria do Município opinou que sua elaboração preenche os requisitos legais exigidos.

2.3. Das Justificativas e Autorizações

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, anexado a este processo o Termo Comparativo entre Modelos e Versões, assim como imagens, não deixando dúvidas quanto à qualidade do veículo.

Assim MANIFESTA-SE:

Pela possibilidade da troca do objeto licitado no Processo Licitatório 195/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2021, este controle interno manifesta-se pela viabilidade do pedido.

Inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Orienta-se que as partes responsáveis atentem sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.



REDEÇÃO
PREFEITURA

**CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Retorne os autos aos responsáveis para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

È o parecer, salvo melhor juízo.

Redenção/PA, em 10 de Dezembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA
Controladora Interna
Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA
Portaria 016/2006